



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO**

Of. nº 277/2012 - GAB

Bento Gonçalves, 12 de novembro de 2012.

Senhor Presidente:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, oportunidade em que nos dirigimos à presença de Vossa Excelência, com o propósito de solicitar que seja prorrogado o prazo de entrega da Lei Orçamentária Anual para o dia 23 de novembro de 2012, tendo em vista a situação que o Município se encontra.

Limitados ao exposto, apresentamos nossos protestos de estima e apreço.

Cordialmente,

ROBERTO LUNELLI
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
Vereador VALDECIR RUBBO
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Palácio 11 de Outubro
NESTA